



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

EMENDASUPRESSIVANº 008 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Suprimeo inciso VI, artigo 3º do Projeto de Lei nº. 016, de 30 de maio de 2021, que altera a Lei nº. 4.713, de 30 de dezembro 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, vem apresentar a seguinte EMENDASUPRESSIVA:

Art. 1ºO artigo 3º do projeto de Lei nº. 016, de 30 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

VI(...)

Sala de reuniões, 29 de junho de 2021.

**Hugo Vilça
Vereador - AVANTE**

JUSTIFICATIVA

Cabe a supressão do inciso VI, do artigo 3º do presente Projeto de Lei, uma vez que em nada modifica o projeto ao texto original da lei 4.713/2014.

**Hugo Vilça
Vereador - AVANTE**

**Hugo
Vilça**
VEREADOR

